



INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE

PROGEP
DADEP
CODEPE



Pró-reitoria de
Gestão de Pessoas

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES EDITAL PROGEP Nº 01/2022

1) INSTRUÇÕES ÀS/AOS REQUERENTES PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS, CRIAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO NO SUAP

Para fins de instrução do processo de Inscrição de concorrência ao Edital de afastamento TAE, o formulário de inscrição e anexo II (se apresentado) deverão ser preenchidos eletronicamente, conforme as orientações a seguir.

É de total responsabilidade da/do requerente o preenchimento de formulário eletrônico de inscrição e termo de compromisso, anexo II, criação, tramitação e acompanhamento do processo eletrônico que deverá ser composto do documento obrigatório para a inscrição, constante no Edital, bem como a devida digitalização das comprovações do Anexo II de forma íntegra e legível, respeitando os prazos previstos no cronograma de execução.

CRIAR DOCUMENTO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO NO SUAP

ETAPA I

Acessar o link de Formulário Eletrônico de Inscrição/Termo de Compromisso e de Responsabilidade – Seleção para Afastamento TAE para Capacitação; Resolução CONSUP Nº 124/2018 da página 3 do Edital.

Abrirá a seguinte página:

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Rua Gonçalves Chaves 3218, Centro – Pelotas/RS
Telefone: (53) 3026-6142 – e-mail: progep@ifsul.edu.br/ifs-codepe@ifsul.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE**

PROGEP
DADEP
CODEPE



**Pró-reitoria de
Gestão de Pessoas**

Início > Documentos de Texto > Adicionar Documento de Texto

Adicionar Documento de Texto

[Ajuda](#)

Tipo do Documento:	<input type="text"/>
Modelo:	<input type="text"/>
Nível de Acesso:	<input type="text"/>
Hipótese Legal:	<input type="text"/>
Sector Dono:	IF-CODEPE
Assunto:	<input type="text"/>

255 caractere(s) restante(s)

Classificações:

[Salvar](#) [Salvar e adicionar outro\(s\)](#) [Salvar e continuar editando](#)

Deverá ser preenchido conforme imagem seguinte

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Rua Gonçalves Chaves 3218, Centro – Pelotas/RS
Telefone: (53) 3026-6142 – e-mail: progep@ifsul.edu.br/ifs-codepe@ifsul.edu.br



[Início](#) > [Documentos de Texto](#) > [Adicionar Documento de Texto](#)

Adicionar Documento de Texto

[Ajuda](#)

Tipo do Documento: *	Formulários PROGEP	▼
Modelo: *	Formulário de Inscrição - Afastamento TAE	▼
Nível de Acesso: *	Público	▼
Hipótese Legal:	-----	▼
A hipótese legal só é obrigatória para documentos sigilosos ou restritos		
Setor Dono: *	IF-CODEPE	▼
Se o setor desejado não está listado, solicite permissão ao chefe desse setor		
Assunto: *	Inscrição para Afastamento Pessoal Técnico-Administrativo - Edital PROGEP N° xx/xxxx.	
170 caractere(s) restante(s)		
Classificações:	Q 022.4 - PESSOAL - AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO	

Salvar

Salvar e adicionar outro(a)

Salvar e continuar editando



**INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE**

**PROGEP
DADEP
CODEPE**



**Pró-reitoria de
Gestão de Pessoas**

PRÓXIMOS PASSOS:

Clicar em **salvar e continuar editando**; aparecerá na tela o formulário específico de Inscrição.

Clicar em **Editar texto** para iniciar o preenchimento do formulário de inscrição; O cabeçalho já estará preenchido, vinculado ao sistema SIAPE com os dados funcionais das servidoras/servidores. Se houver necessidade de correção, já o faça neste momento. Após o preenchimento de todos os dados solicitados no formulário de inscrição e do preenchimento do termo de compromisso, clicar em **salvar e**

Verifique e confira se o documento foi preenchido corretamente

Após, clique em **CONCLUIR - ASSINAR – FINALIZAR**

O documento somente será finalizado após a conclusão destes procedimentos.

ETAPA II

Formulário Eletrônico Afastamento TAE Anexo II – Deverá ser apresentado, juntamente, com o Formulário de Inscrição, no caso do/a servidor/a possuir documentos que possam ser pontuados, se houver necessidade de classificação.

Acessar o link da página 4 do Edital

Abrirá a seguinte página:

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Rua Gonçalves Chaves 3218, Centro – Pelotas/RS
Telefone: (53) 3026-6142 – e-mail: progep@ifsul.edu.br/ifs-codepe@ifsul.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE**

PROGEP
DADEP
CODEPE



**Pró-reitoria de
Gestão de Pessoas**

Início - Documentos de Texto - Adicionar Documento de Texto

Adicionar Documento de Texto

[Ajuda](#)

Tipo do Documento: *

Modelo: *

Nível de Acesso: *

Hipótese Legal:

Setor Dono: * IF-CODEPE

Assunto: *

255 caractere(s) restante(s)

Classificações:

[Salvar](#) [Salvar e adicionar outro\(s\)](#) [Salvar e continuar editando](#)

Deverá ser preenchido conforme imagem abaixo

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Rua Gonçalves Chaves 3218, Centro – Pelotas/RS
Telefone: (53) 3026-6142 – e-mail: progep@ifsul.edu.br/ifs-codepe@ifsul.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE

PROGEP
DADEP
CODEPE



Pró-reitoria de
Gestão de Pessoas

Início - Documentos de Texto - Adicionar Documento de Texto

Adicionar Documento de Texto

Ajuda

Tipo do Documento: Formulários PROGEP

Modelo: Afastamento TAE - Anexo II

Nível de Acesso: Público

Hipótese Legal: _____

Setor Dono: IF-CODEPE

Assunto: AFASTAMENTO TAE - ANEXO II

230 caractere(s) restante(s)

Classificações: 022.4 - PESSOAL - AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO

Salvar

Salvar e adicionar outro(s)

Salvar e continuar editando

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Rua Gonçalves Chaves 3218, Centro – Pelotas/RS
Telefone: (53) 3026-6142 – e-mail: progep@ifsul.edu.br/ifs-codepe@ifsul.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE**

PROGEP
DADEP
CODEPE



**Pró-reitoria de
Gestão de Pessoas**

PRÓXIMOS PASSOS:

Clicar em **salvar e continuar editando**; aparecerá na tela o formulário específico do ANEXO II.

Clicar em **Editar texto** para iniciar o preenchimento do formulário; O cabeçalho já estará preenchido, vinculados ao sistema SIAPE com os dados funcionais das servidoras/servidores. Se houver necessidade de correção, já o faça neste momento. Enumerar, conforme o formulário, as atividades passíveis de pontuação, conforme exarado no Edital. Já aparecerá a pontuação, pois todas tem o mesmo valor (1), se preencherem os critérios. A servidora/o servidor somente deverá preencher a soma total conforme o número de apresentação de documentos.

Após clicar em **salvar e visualizar**

Verifique e confira se o documento foi preenchido corretamente

Após, clique em **CONCLUIR - ASSINAR – FINALIZAR**

O documento somente será finalizado após a conclusão destes procedimentos

ETAPA III:

Ao finalizar o último documento eletrônico a ser apresentado, clicar em **CRIAR PROCESSO**

1) Interessado: “Digitar seu nome, como pessoa interessada”.

2) Tipo de Processo: “Selecionar a opção, por meio do botão “BUSCAR” (já existe um pré-cadastro no sistema SUAP, escolha: “Pessoal: Afastamento para Pós-Graduação”) e clicar em “Confirmar”.

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Rua Gonçalves Chaves 3218, Centro – Pelotas/RS
Telefone: (53) 3026-6142 – e-mail: progep@ifsul.edu.br/ifs-codepe@ifsul.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE

PROGEP
DADEP
CODEPE



Pró-reitoria de
Gestão de Pessoas

- 3) Assunto: “Inscrição para Afastamento Pessoal Técnico Administrativo – Edital PROGEP Nº 01/2022”.
 - 4) Nível de Acesso: “Público”.
 - 5) Setor Criação: Selecione o “setor de criação”, usualmente aparecerá o setor em que a servidora ou o servidor está lotada/o e cadastrada/o no SUAP.
 - 6) Classificações: O Sistema preenche automaticamente.
- Após, clicar no botão “Salvar”, para criar o processo eletrônico. Você será redirecionado para o processo eletrônico criado.

ETAPA IV: Nesta etapa poderá ocorrer duas situações:

I- estará anexado somente o formulário de Inscrição – caso não haja apresentação do Anexo II e seus documentos comprobatórios. Neste caso a servidora/o servidor deverá passar à observância da Etapa V;

II- estará anexado o formulário do ANEXO II (no caso do/a servidor/a possuir documentos que possam ser pontuados, se houver necessidade de classificação), pois foi o último documento a ser criado, dando origem ao processo. Neste caso, primeiramente a servidora/o servidor deverá se utilizar da opção da aba Documentos - **ADICIONAR DOCUMENTO INTERNO** e anexar o formulário de inscrição, que já estará salvo em seus formulários eletrônicos. Apenas deverá selecioná-lo clicando em **ADICIONAR AO PROCESSO**.



INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE

PROGEP
DADEP
CODEPE



Pró-reitoria de
Gestão de Pessoas

ANEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CITADOS NO ANEXO II,

Certifique-se de que os documentos estejam salvos em **formato PDF**.

- 1) Para anexar documentos no processo, localizar a aba “Documentos”, na parte inferior da tela, e clicar no botão “Upload de Documento Externo”;
- 2) Em “Dados do Documento”, preencher somente os campos solicitados que contenham asterisco*;
- 3) Arquivo: selecionar o formulário ou o documento desejado;
- 4) Tipo de conferência: selecionar “Cópia Simples”;
- 5) Tipo: selecionar “Documento”; clicar em “Confirmar”;
- 6) Assunto: preencher o título do documento, informando a sua ordem numérica preenchida conforme Anexo II; (ex.: Portaria Nº xxx de participação em Comissão – Nº 01 do anexo II)
- 7) Nível de Acesso: selecionar “Público”;
- 8) Setor Dono e Responsável pelo Documento já estarão preenchidos automaticamente;
- 9) Tipo de Assinatura: selecionar “Assinatura por Senha”;
- 10) Clicar em “Salvar”. Ao selecionar a opção “Assinatura por Senha”, é exibida a tela com campos obrigatórios de Perfil e Senha a preencher. Após, clicar no botão “Assinar Documento”;

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Rua Gonçalves Chaves 3218, Centro – Pelotas/RS
Telefone: (53) 3026-6142 – e-mail: progep@ifsul.edu.br/ifs-codepe@ifsul.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE

PROGEP
DADEP
CODEPE



Pró-reitoria de
Gestão de Pessoas

11) Após a assinatura do documento, o sistema retorna à tela inicial do processo eletrônico, mostrando o arquivo anexado e informando quem assinou o documento.

Importante: Repetir os passos para cada upload de documento externo. Todos os formulários e documentos que integrarem o processo de inscrição no Edital deverão ser anexados **antes** do encaminhamento do processo à IF-CODEPE. Após a tramitação, respeitado o cronograma, não serão aceitos uploads de documentos ao processo.

ETAPA V:

- 1) Após revisão dos itens do processo pelas servidoras/pelos servidores, encaminhar o processo eletrônico à IF-CODEPE “Com despacho”;
- 2) Na caixa de texto é exibida a tela para informar o seguinte despacho: **“Processo de inscrição no Edital PROGEP Nº 01/2022 para Afastamento TAE. Encaminho à CODEPE para análise e providências”**;
- 3) Preencher os demais campos obrigatórios(*): Perfil: Selecionar o Perfil, pré-cadastro no SUAP. Senha: Digitar sua senha, a mesma usada para efetuar login no SUAP. Buscar setor de destino por: Escolher a opção “Auto Completar”. Setor de destino: digitar IF-CODEPE.
- 4) Por fim, clicar no botão “Salvar”.

Inscrições realizadas e encaminhadas à IF-CODEPE após o prazo estabelecido no cronograma deste edital serão indeferidas.

Compete exclusivamente à/o servidora/o requerente assegurar que o processo seja encaminhado por meio de processo eletrônico no SUAP

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Rua Gonçalves Chaves 3218, Centro – Pelotas/RS
Telefone: (53) 3026-6142 – e-mail: progep@ifsul.edu.br/ifs-codepe@ifsul.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE

PROGEP
DADEP
CODEPE



Pró-reitoria de
Gestão de Pessoas

à IF-CODEPE até o dia **25/02/2022**.

EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM A CODEPE POR MEIO DE MENSAGEM PARA O E-MAIL ifs-codepe@ifsul.edu.br

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Rua Gonçalves Chaves 3218, Centro – Pelotas/RS
Telefone: (53) 3026-6142 – e-mail: progpe@ifsul.edu.br/ifs-codepe@ifsul.edu.br